



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@jg.com.br

PORTARIA N.º 477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 535, folha n° 40, livro n° 06, datado em 13/11/2018.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por mais um período de 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias, com início no dia 21 de Novembro e término em 20 de Dezembro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2013 a 08 de Junho de 2018, ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO ROBERTO PESSOA, RG. 10.444.423-X-SSP/SP, nomeado em 09/06/2008, no cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Novembro de 2018.

Jose de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 21 de Novembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração